



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES

REVOGADA PELA PORTARIA DE PESSOAL CAR/UFES Nº 20, DE 10 DE ABRIL DE 2024
PORTARIA DE PESSOAL CAR/UFES Nº 142, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

~~**A Vice-Diretora do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais, considerando a Resolução nº 11, de 06 de maio de 1987, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Ufes, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa CAR/UFES nº 1, de 27 de janeiro de 2022, na Portaria Normativa CAR/UFES nº 19, de 14 de março de 2023, e no Documento avulso nº 23068.052132/2023-32, **resolve**:~~

~~**Art. 1º** Designar o servidor Jorge Arturo Villena Medrano, matrícula nº 1151008, lotado no Departamento de Comunicação Social, para compor o Colegiado do Curso de Comunicação Social – Publicidade e Propaganda, pelo período de 20/09/2023 a 19/09/2025.~~

~~**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor em 20 de setembro de 2023.~~

~~MAIRA PÊGO DE AGUIAR
VICE-DIRETORA DO CENTRO DE ARTES~~